



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2286	2022		

2º TERMO ADITIVO (SALDO) AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Nº 069/2022 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.741.330/0001-57, sediada na Avenida 24 de Outubro, nº 3034, Quadra 16, Lote 04, Aeroviario, Goiania/GO, CEP: 74.435-090, representada pelo Sr. **WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4184073, expedida pelo DGPC-GO e CPF/MF nº 894.194.211-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o **processo administrativo nº 2286/2022**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, em razão do saldo remanescente, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 2286/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2286	2022		

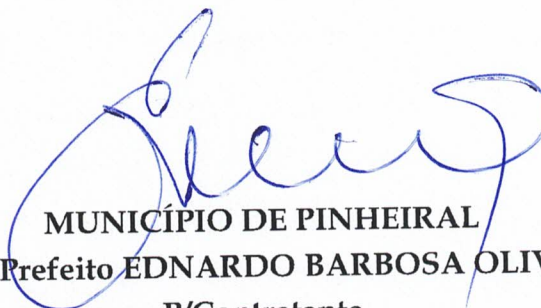
alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 17 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

FORT COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES

LTDA:28741330000157

FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Rep. p/ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO
P/Contratada

Assinado de forma digital por
FORT COMERCIO SERVICOS E
LOCACOES

LTDA:28741330000157

Dados: 2024.04.24 16:53:44

-03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2286	2022		

ANEXO ÚNICO

Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

SALDO DO CONTRATO

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	Vr. UNIT	Vr TOTAL
97	BRAÇO CURVO TIPO CISNE DE 3 METROS X 60,3MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO, RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. REVSTIMENTO: ZINCADO A QUENTE, 100 UM (MÉDIA), 86 UM (PONTO MÍNIMO). O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS. DEVERÁ SER ESTAMPADO NO CORPO DO BRAÇO OU NA CHAPA DE FIXAÇÃO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, MES E ANO DE FABRICAÇÃO. SÃO LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM FORMATO OVÓIDE, COMPOSTAS POR UM TUBO DE DESCARGA PREENCHIDO POR UMA MISTURA DE VAPOR METALICA. NECESSITA DE EQUIPAMENTO AUXILIAR COMPATÍVEL COM SUA TECNOLOGIA.	100,00	UN	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
567	LUMINÁRIA PÚBLICA DE COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W TENSÃO BIVOLT; CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 150W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 21750 LUMENS; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 145 LM/W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA: > 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA: < 10% ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC): >70 PROTETOR CONTRA SURTOS: 10KV / 10KA, COM BASE PARA RELE FOTO-ELÉTRICO; SISTEMA DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +- 250K; CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 70.000 HORAS (L70) COM DEPRECIAÇÃO	360,00	UN	R\$ 863,00	R\$ 310.680,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2286	2022		

	MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 70.000 MIL HORAS; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E DRIVER MÍNIMO IP 66; VIDRO PLANO LISO TEMPERADO DE 4MM PARA A PROTEÇÃO DOS LEDS - SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL A POSTES PRÉ-EXISTENTES COM DIÂMETROS ENTRE 48MM À 60MM COM AJUSTE DE ÂNGULO INCORPORADO A LUMINÁRIA SEM USO DE ADAPTADOR; A LUMINÁRIA DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO ATIVA JUNTO AO INMETRO.				
568	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, TENSÃO BIVOLT, CONSUMO NOMINAL MÁXIMO: 100W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14500 LUMENS; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 145 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO 1K 09; ALTO FATOR DE POTÊNCIA: > 0,98, DISTORÇÃO HARMÔNICA: <10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC): >70, PROTETOR CONTRA SURTOS: 10KV / 10KA, COM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, TEMPERATURA DE COR 5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 250K, CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 70.000 HORAS (L70) COM DEPRECIACÃO MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 70.000 MIL HORAS; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI COR VERMELHO, RESISTENTE A INTERPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E DRIVER MÍNIMO IP 66, VIDRO PLANO LISO TEMPERADO DE 4MM PARA PROTEÇÃO DOS LEDS, NÃO OS DEIXANDO EXPOSTOS AS INTERPÉRIES - SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL A POSTES DE ÂNGULO INCORPORADO A LUMINÁRIA SEM USO DE ADAPTADOR.	449,00	UN	R\$ 705,00	R\$ 316.545,00
571	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 40W. TENSÃO: BIVOLT; CONSUMO NOMINAL MÁXIMO: 400 W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5600 LUMENS; EFICIÊNCIA MÍNIMA : 140 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO 1K 09 ALTO FATOR DE POTÊNCIA: > 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA: < 10%;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC): > 70; PROTETOR CONTRA SURTOS: 10KV	820,00	UN	R\$ 481,00	R\$ 394.420,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2286	2022		

	/ 10KA, COM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO; SISTEMA DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +- 250K; CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 70.000 HORAS (L70) COM DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 70.000 MIL HORAS; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E DRIVER MÍNIMO IP 66; VIDRO PLANO LISO TEMPERADO DE 4MM PARA A PROTEÇÃO DOS LEDS, NÃO OS DEIXANDO EXPOSTOS AS INTEMPÉRIES - SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL A POSTES PRÉ-EXISTENTES COM DIÂMETROS ENTRE 48MM À 60MM COM AJUSTE DE ÂNGULO INCORPORADO A LUMINÁRIA SEM USO DE ADAPTADOR;				
775	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO P/USO EM CORRENTE ALTERNADA: RELE FOTOELÉTRICO ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES FABRICADOS NA COR CINZA, COM PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATO DE CARGA NF AÇIONAM A CARGA DURANTE O DIA. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. POTÊNCIA 1000W(CARGA RESISTIVA)-1200V A 127V; 1800V A 220V9CARGA INDUTIVA). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PONTO DE RECARGA 10 LUX9VAIXA DE 03 A 20 LUX.). DESLIGAMENTO: RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: OPERA NORMALMENTE ENTRE -5°C. ESTAR DEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123;98 UL - 773:1992ANSI-INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO.	14.000,00	UN	R\$ 20,90	R\$ 292.600,00
VALOR TOTAL R\$ 1.328.245,00					

Assinado de forma digital
por FORT COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES
LTDA:28741330000157
Dados: 2024.04.24 16:54:39
-03'00'